



Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 268/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo Fiat Ducato MC TCA MIC, 2.3 Multijet, ano 2013, placa ITD 7D83, patrimônio 147405, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1739/2026. Processo Digital 55175/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Inexigibilidade de Licitação nº 66/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da empresa WPC DESENVOLVIMENTO LTDA, Cnpj 65.394.837/0001-08, para realização de palestra técnica, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 56149/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 269/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de óleo lubrificante para utilização nas máquinas da frota da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1749/2026. Processo Digital 55905/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 270/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de impressão de 2.000 unidades da revista/cartilha para utilização e distribuição do Centro de Convivência do Idoso, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1742/2026. Processo Digital 55038/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 271/2026

Autorização do Ordenador de Despesas





Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aquisição de peça para a manutenção do veículo VW Gol G4, 1.0, ano 2010, placas IQF 3152, patrimônio 117649, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1728/2026. Processo Digital 54715/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Contrato

Extrato do Contrato nº 103/2026 - Pregão nº 04/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Luan E. de Oliveira Rambo Ltda, representada pelo Sr. Luan Everton de Oliveira Rambo.

Objeto: registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza diversos, e material de limpeza para veículos e máquinas. Protocolo: 94.083/2025. Valor: R\$ 1.341,00 (mil trezentos e quarenta e um reais). Vigência: 21 de julho de 2026 até 21 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 21 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 113, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 6.773.532,94, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[DEC. 113 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 6.773.532,94- PA 548-2026.pdf](#)

DECRETO Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 32, de 24 de fevereiro de 2016, que institui o Fórum Municipal Permanente de Educação, nomeando seus membros; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 118 - Alt Dec. 32-16-Membros Fórum Mun. Perman. de Educação-PA 10262-21.pdf](#)

DECRETO Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera e revalida a vigência e revoga o art. 3º do Decreto nº 157, de 16 de setembro de 2025, que aprova o desmembramento de área de terras de propriedade de Luiz Pedro Müller e Isonia Timm Müller, no bairro Bela União.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 119 - Revalida e revoga art. 3º do Dec.157-25-Desmembramento Luiz Pedro Muller e Isonia Timm Muller - PA 74.706-24.pdf](#)

DECRETO Nº 120, DE 22 DE JULHO DE 2026

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e revoga o Decreto nº 154, de 25 de setembro de 2024.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[DEC. 120 - Membros COMDIM Conselho Mun Dir Mulher-- PA 12.260-14.pdf](#)

DECRETO Nº 121, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera o Anexo Único do Decreto nº 214, de 1º de dezembro de 2025, que define o ano letivo nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2026; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 121 -Alt. DEC. 214 - Define Calendário escolar ano 2026 - PA 11243-19.pdf](#)

Edital

Edital

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 - Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Monte Castelo, na Linha 7 de Setembro e obra de pavimentação asfáltica na Rua Guaporé, no Bairro Glória, no município de Santa Rosa/RS, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 202543080008 - Any Ortiz, foi SUSPENSA para reavaliação dos orçamentos.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

Edital

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 - Contratação de empresa para realizar a instalação e comissionamento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid em edificações do Município de Santa Rosa/RS, foi SUSPENSA para análise das quantidades e dos valores.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará





Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

a(s) seguinte(s) licitação(es):

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026

Objeto: Contratação de empresa para realizar a instalação e comissionamento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid em edificações da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR), no Município de Santa Rosa/RS. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 11/08/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (22/07/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 22 de julho de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[Conc 22-2026 - proc Dig 28879- Instalação de microgeração solar de fotovoltaica em edificações da FUMSSAR.pdf](#)

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua João Felipe dos Santos, Bairro Sulina; e pavimentação asfáltica na Rua Eça de Queiroz, Bairro Central, no município de Santa Rosa-RS com recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar nº 202690480003 Osmar Terra/2026 e Recurso Livre.

Abertura: 07/08/2026 – 08:00 horas. O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (22/07/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 22 de julho de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[Edital - Conc 21-2026 - Proc. Dig. 39107-2026 - Proc. Adm 352- Pav. Asf. Rua João Felipe dos Santos e Rua Eça de Queiroz.pdf](#)



Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que está republicando a(s) seguinte(s) licitação(es):

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Cordenonsi e na Rua José Pedroso de Moraes Neto, ambas no Bairro Cruzeiro, no município de Santa Rosa/RS, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 202590480003 - Osmar Terra/2025. Abertura: 12/08/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (22/07/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[Conc 14-26 - Proc Dig 40534-26 - Proc Adm 327-26 - Pav. Asf. Angelo e José Pedroso.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 620, DE 21 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LIMITAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em





Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

conformidade com o processo administrativo n.º 52.900/2026, CONCEDE LIMITAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor ALBERTO DILAMAR BOGLER, estatutário, professor de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 581534-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 13, da Instrução Normativa n.º 09/2018 e Decreto n.º 146/2023. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente em 21 de julho de 2027, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 620.2026 - Limitação de funções.pdf](#)

PORTARIA N.º 621, DE 21 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora LILI CLOTILDE SULZBACH RIBEIRO, estatutária, ajudante de serviços públicos Q.S., nível II, matrícula n.º 582069-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 47.611/2026. A presente portaria retroage à data de 01 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 622, DE 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora VANESSA SIMONI DE OLIVEIRA WEGNER, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 249437-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão, em conformidade com o requerido no processo n.º 52.967/2026. A presente portaria retroage à data de 03 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 622.2026 - Gratificação escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 623, DE 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora RAQUEL MONICA DA SILVA, estatutária, auxiliar de serviços gerais, nível II, matrícula n.º 419222-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologias do AEE da Educação Especial Inclusiva, em conformidade com o requerido no processo n.º 54.624/2026. A presente portaria retroage à data de 10 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos





Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[Portaria 623.2026 - Gratificação escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 624, DE 22 DE JULHO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso II e §1º, da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora PAMELA GIEHL PINTO PINHEIRO, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 1473875-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gratificação por escolaridade de 7% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, em conformidade com o requerido no processo n.º 55.263/2026. A presente portaria retroage à data de 14 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 624.2026 - Gratificação escolaridade 7%.pdf](#)

PORTARIA N.º 625, DE 22 DE JULHO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, ao servidor WILLIAM FELIPE AMES, estatutário, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 875988-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em virtude de cursar Pós-Graduação Lato Sensu em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios/DPEPSR, junto ao Instituto Federal Farroupilha – IFFar, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 56.700/2026, durante o período de 07 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entrará em vigor na data de 07 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 625.2026 - Licença estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 626, DE 22 DE JULHO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 56.026/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora FERNANDA LAMARQUE, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 853984-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao triênio 03 de maio de 2016 a 18 de maio de 2019. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 19 de maio de 2019, em razão da prorrogação por 16 (dezesesseis) dias. A presente portaria vigorará no período de 22 de julho de 2026 a 20 de agosto de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 626.2026 - Licença prêmio.pdf](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 978 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Contrato

Contrato

CONTRATO Nº 50/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6788/2026 – CONTRATADO: SANEPIO TRATAMENTO DE ÁGUA E DEDETIZACAO LTDA; CNPJ: 52.992.404/0001-02; Valor: R\$ 12.500,00/ano. Vigência: 21/07/2027.

Santa Rosa, 21 de julho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 106/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Transporte, pela CONTRATADA, de pacientes da CONTRATANTE com destino a Porto Alegre, RS, portadores do VALE-SAÚDE fornecido pela CONTRATANTE; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35894/2022; – CONTRATADA: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A; CNPJ: 92.660.760/0001-43; Valor: R\$ 1.285.056/ano. Vigência: 07/07/2027.

Santa Rosa, 22 de julho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 145, DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FLAVIO RIBEIRO, Agente de Manutenção e Reparos, matrícula 786268, lotado no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 50/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa SANEPIO TRATAMENTO DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.992.404/0001-02, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção, com emissão de laudos técnicos, das caixas d'água instaladas nos prédios da FUMSSAR, sob demanda e periodicidade mínima semestral, conforme consta descrito no contrato; e designa, o servidor, JADIR VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA, Gerente da Atenção Primária à Saúde, matrícula 794619, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.





FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
[PORTARIA 145](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

PORTARIA Nº 69 DE 22 DE JULHO DE 2026. Designa fiscais de contrato titular e suplente O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Designar a servidora Daniele Specht Lemos da Silva, matrícula nº 3609-1 e CPF nº 032.769.070-46, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da compra de 1(UM) NOTEBOOK, conforme CI 70/2026 e requisição ao compras 17/2026. Art. 2º Designar a servidora Ana Cristina Barros, matrícula nº 3603-1 e CPF nº 670.747.820-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. SANTA ROSA/RS, 22 DE JULHO DE 2026. SALATIEL OLIVEIRA SANTOS - Diretor Presidente <https://www.previrosa.com.br/anexos/2026/07/202607221544051784>

